



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Constitui o objeto deste Termo de Referência a futura e eventual aquisição de materiais elétricos diversos, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição justifica-se face ao interesse público presente na necessidade de manutenção, melhorias e conservação dos prédios e logradouros públicos municipais, atendendo a necessidade da Administração Pública municipal.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID.	QUANT.	VALOR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)
1	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 100 X 2,5 MM PACOTE COM 100 UNIDADES.	UN	200	R\$ 10,61	R\$ 2.122,00
2	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 150 X *3,6* MM. PACOTA COM 100 UNIDADES.	UN	200	R\$ 12,88	R\$ 2.576,00
3	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	UN	60	R\$ 85,56	R\$ 5.133,60
4	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	300	R\$ 4,25	R\$ 1.275,00
5	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO).	UN	100	R\$ 10,99	R\$ 1.099,00
6	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V (LINHA X OU EQUIVALENTE)	UN	1.000	R\$ 13,01	R\$ 13.010,00
7	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	UN	400	R\$ 10,09	R\$ 4.036,00
8	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 " COM ISOLAMENTO	UN	20	R\$ 41,24	R\$ 824,80
9	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UN	40	R\$ 148,96	R\$ 5.958,40
10	BORNE TERMINAL SAK 16 MM2	UN	40	R\$ 18,33	R\$ 733,20
11	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	2.000	R\$ 20,65	R\$ 41.300,00
12	POSTE CONCRETO COM INCLINAÇÃO 10X10CM E H=2,76M(4 FERROS DE 6.3MMM E ESTRIBO DE 5.0MM A CADA 15CM).	UN	350	R\$ 108,93	R\$ 38.125,50
13	BRAÇO DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES PÚBLICAS, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO -. AF_08/2020.	UN	350	R\$ 160,66	R\$ 56.231,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

14	FECHADURA AUXILIAR DE SEGURANCA PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX, BROCA DE 45 A 55 MM, LINGUETA COM 3 AVANCOS, INCLUINDO 2 CHAVES TIPO CILINDRO.	CJ	20	R\$ 234,83	R\$ 4.696,60
15	BROCA DE VIDIA DIÂMETRO 1/2"	UN	20	R\$ 24,25	R\$ 485,00
16	BUCHA DE NYLON S-10	UN	300	R\$ 0,48	R\$ 144,00
17	BUCHA DE NYLON S-12	UN	300	R\$ 0,78	R\$ 234,00
18	BUCHA DE NYLON S-6	UN	300	R\$ 0,26	R\$ 78,00
19	BUCHA DE NYLON S-8	UN	300	R\$ 0,27	R\$ 81,00
20	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	700	R\$ 86,72	R\$ 60.704,00
21	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO -. AF_07/2020	M	3.000	R\$ 11,27	R\$ 33.810,00
22	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CABO DE ALUMINIO DIAMETRO 16 A 25 MM	UN	1.200	R\$ 4,85	R\$ 5.820,00
23	CABO DE ALUMÍNIO CA 2 AWG	MT	1.200	R\$ 8,76	R\$ 10.512,00
24	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS. AF_03/2023	M	10.000	R\$ 2,86	R\$ 28.600
25	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -. AF_03/2023	M	10.000	R\$ 4,21	R\$ 42.100,00
26	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -. AF_03/2023	M	6.000	R\$ 6,54	R\$ 39.240,00
27	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -. AF_03/2023	M	5.000	R\$ 8,62	R\$ 43.100
28	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	M	2.500	R\$ 27,11	R\$ 67.775,00
29	CABO FLEXIVEL PARALELO 2 X 1,5 MM2	M	1.800	R\$ 5,45	R\$ 9.810,00
30	CABO FLEXIVEL PARALELO 2 X 2,5 MM2	M	1.800	R\$ 6,63	R\$ 11.934,00
31	CABO ISOLADO PP 3 X 2,5 MM2	M	3.000	R\$ 11,42	R\$ 34.260,00
32	CABO ISOLADO PP 3 X 4,0 MM2	M	3.000	R\$ 13,20	R\$ 39.600,00
33	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	UN	60	R\$ 46,47	R\$ 2.788,20
34	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIAMETRO PARA INSTALACAO DE TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO	UN	60	R\$ 61,29	R\$ 3.677,40
35	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 95 MM2	UN	1.200	R\$ 37,33	R\$ 44.796,00
36	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 10 MM2	UN	120	R\$ 7,64	R\$ 916,80,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

37	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2	UN	120	R\$ 7,83	R\$ 939,60
38	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 25 MM2	UN	120	R\$ 8,34	R\$ 1.000,80
39	CONECTOR PARALELO DE ALUMÍNIO CA/CU 10-1/0 COM 01 PARAFUSO	UN	1.400	R\$ 14,12	R\$ 19.768,00
40	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	30	R\$ 3,59	R\$ 107,70
41	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	30	R\$ 6,09	R\$ 182,700
42	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	500	R\$ 38,68	R\$ 19.340,00
43	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A -. AF_10/2020	UN	30	R\$ 12,96	R\$ 388,80
44	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A -. AF_10/2020	UN	30	R\$ 13,71	R\$ 411,30
45	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A -. AF_10/2020	UN	30	R\$ 15,25	R\$ 457,50
46	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A -. AF_10/2020	UN	30	R\$ 17,74	R\$ 532,20
47	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A -. AF_10/2020	UN	30	R\$ 25,28	R\$ 758,40
48	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A -. AF_10/2020	UN	30	R\$ 26,62	R\$ 798,60
49	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63 A	UN	20	R\$ 80,47	R\$ 1.69,40
50	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	UN	20	R\$ 80,91	R\$ 1.618,20
51	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	200	R\$ 2,60	R\$ 520,00
52	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	200	R\$ 4,24	R\$ 848,00
53	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	200	R\$ 5,99	R\$ 1.198,00
54	FITA DE AUTO FUSAO, ROLO DE 10,00 M	UN	120	R\$ 18,96	R\$ 2.275,20
55	FITA ISOLANTE, ROLO DE 20,00 M	Un	100	R\$ 14,68	R\$ 1.468,00
56	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	900	R\$ 13,31	R\$ 11.979,00
57	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSÃO).	MT	3.000	R\$ 1,94	R\$ 5.820,00
58	FITA ISOLANTE, ROLO DE 10,00 M	UN	200	R\$ 10,01	R\$ 2.002,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

59	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	40	R\$ 9,22	R\$ 368,80
60	LÂMPADA BULBO LED, BASE E27, BIVOLT 12/15 W, 1000 A 1400 LUMENS, LUZ BRANCA.	UN	700	R\$ 16,79	R\$ 11.753,00
61	LÂMPADA BULBO LED, BASE E27, BIVOLT 17/20 W, 1500 A 1900 LUMENS, LUZ BRANCA.	UN	1.100	R\$ 26,80	R\$ 29.480,00
62	LÂMPADA BULBO LED, BASE E27, BIVOLT 30 W, 2400 A 3000 LUMENS, LUZ BRANCA.	UN	1.800	R\$ 37,97	R\$ 68.346,00
63	LÂMPADA BULBO LED, BASE E27, BIVOLT 8/9 W, 800 A 900 LUMENS, LUZ BRANCA.	UN	800	R\$ 13,36	R\$ 10.688,00
64	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 (127/220 V).	UN	800	R\$ 63,02	R\$ 50.416,00
65	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 (127/220 V).	UN	600	R\$ 98,74	R\$ 59.244,00
66	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T8 DE 16/18 W, BASE G13 -. AF_02/2020_PS.	UN	300	R\$ 52,30	R\$ 15.690,00
67	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T8 DE 32/36 W, BASE G13 -. AF_02/2020_PS.	UN	300	R\$ 58,68	R\$ 17.604,00
68	LAMPADA VAPOR DE SODIO (OVOIDE) 150 W	UN	1.300	R\$ 47,13	R\$ 61.269,00
69	LAMPADA VAPOR DE SODIO (OVOIDE) 250 W	UN	600	R\$ 55,67	R\$ 33.402,00
70	LAMPADA VAPOR METALICO OVOIDE 250 W	UN	500	R\$ 79,04	R\$ 39.520,00
71	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 W -. AF_08/2020	UN	1.000	R\$ 56,35	R\$ 56.350,00
72	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADA E REATOR INCLUSOS).	UN	800	R\$ 108,37	R\$ 86.696,00
73	LUVA DE BORRACHA ISOLANTE PARA ALTA TENSÃO, RESISTENTE A OZONIO, TENSÃO DE ENSAIO 2,5 KV (PAR).	PAR	20	R\$ 361,31	R\$ 7.226,20
74	ORGANIZADOR DE CABOS (GUIA) 19" 1U	UN	50	R\$ 35,78	R\$ 1.789,00
75	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA.	UN	400	R\$ 18,83	R\$ 7.532,00
76	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA.	UN	200	R\$ 17,84	R\$ 3.568,00
77	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA.	UN	200	R\$ 19,25	R\$ 3.850,00
78	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA.	UN	200	R\$ 21,12	R\$ 4.224,00
79	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA).	UN	200	R\$ 7,24	R\$ 1.448,00
80	CONECTOR / TOMADA FEMEA RJ 45, CATEGORIA 5 E (CAT 5E) PARA CABOS	UN	200	R\$ 16,90	R\$ 3.380,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

81	REATOR AFP USO EXTERNO V. METALICO 250 W	UN	200	R\$ 200,82	R\$ 40.164,00
82	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 W, USO EXTERNO -. AF_08/2020	UN	200	R\$ 292,02	R\$ 58.404,00
83	PROJETOR LED (REFLETOR), CORPO EM ALUMÍNIO, POTÊNCIA ENTRE 80W E 100W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 9.500 LUMENS, TCC >= 5000K, IP>=65; VIDA ÚTIL MÍN.: 25.000 H	UN	60	R\$ 406,93	R\$ 24.415,80
84	RELE FOTO ELETRICO COM BASE	UN	200	R\$ 36,25	R\$ 7.250,00
85	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	UN	600	R\$ 3,30	R\$ 1.980,00
86	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	UN	3.000	R\$ 2,52	R\$ 7.560,00
87	SOQUETE INDUSTRIAL 1570 PARA USO AO TEMPO	UN	400	R\$ 12,93	R\$ 5.172,00
88	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V	Un	2.000	R\$ 10,09	R\$ 20.180,00
VALOR TOTAL					1.470.579,70

4. DO PREÇO

4.1. O valor total estimado da presente aquisição é de **R\$ 1.470.579,70 (um milhão, quatrocentos e setenta mil quinhentos e setenta e nove reais e setenta centavos)**.

4.2. A pesquisa de preços foi realizada através da plataforma *Fonte de Preços*, tendo sido utilizada a média dos preços identificados para a cotação, observada a instrução normativa nº 65, de 07 de julho de 2021.

4.3. O pagamento será efetuado conforme cronograma disponibilizado pela Secretaria de Administração e Finanças de Cocalzinho de Goiás, de acordo com o fornecimento do produto atestado pela emissão de notas fiscais, respeitado o prazo de 2 (dois) meses do inciso IV do parágrafo 2º do artigo 137 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

4.4. As notas fiscais deverão conter informações quanto ao fornecedor, à quantidade específica de produtos fornecidos, bem como informações do processo licitatório.

5. PRAZOS, GARANTIA E ENTREGAS DOS PRODUTOS

5.1. A licitante fica vinculado a sua proposta, devendo fornecer os itens conforme a marca vencedora, a quantidade solicitada, o valor registrado, as características e especificações do objeto, bem como observar com rigor o Edital e seus anexos.

5.2. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços, deverá fornecerem os itens, objeto deste processo licitatório, mediante a expedição de Ordem de Serviço pelo Setor de Compras, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, a contar da data do recebimento da respectiva ordem.

5.2.1. Os itens serão recebidos provisoriamente, a fim de se verificar o atendimento às especificações e quantidades. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências, a empresa deverá substituir ou complementar os itens imediatamente, no prazo máximo **2 (dois) dias**, sob pena da aplicação das sanções cabíveis;

5.2.2. Definitivamente, após vistoria que comprove a adequação das especificações e quantidades aos termos do edital/termo de referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

5.3. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços fica obrigada a manter a garantia/validade dos itens, objeto deste processo licitatório, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar eventuais prejuízos que causar.

5.4. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá, quando for o caso, substituir todos os itens que eventualmente apresentem defeitos de fabricação ou eventuais vícios ocultos, os quais devem ser substituídos imediatamente após a notificação da secretaria requisitante, devendo os custos da substituição ficarem a cargo da empresa.

5.5. O produto deverá ser entregue presencialmente nos locais indicados neste Termo de Referência, observando-se os prazos estipulados, as condições de fornecimento, bem como as quantidades especificadas na ordem de fornecimento.

5.6. Os itens poderão ser solicitados de forma parcelada, sem quantidade de pedido mínimo, conforme as necessidades da Administração.

5.7. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários, bem como as despesas relacionadas com a substituição dos itens.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS LOCAIS DE ENTREGA

Prédios	Localização	Endereço
Prefeitura Municipal de Cocalzinho de Goiás	Zona Urbana de Cocalzinho	Rua 03. Quadra 07 – Cidade dos Pirineus – Cocalzinho de Goiás.
Secretaria Municipal de Saúde	Zona Urbana de Cocalzinho	Av.03 de julho, Rua 07, Quadra 18, lote 01 – Cocalzinho de Goiás
Secretaria Municipal de Assistência Social	Zona Urbana de Cocalzinho	Av. 03 de julho, Quadra 06, Lote 09 – Cocalzinho de Goiás
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Zona Urbana de Cocalzinho	Rua 03. Quadra 07 – Cidade dos Pirineus – Cocalzinho de Goiás.
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Zona Urbana de Cocalzinho	Av. 03 de julho, Quadra 08, Lote 05 – Cocalzinho de Goiás

7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Atender às exigências contidas no Edital, bem como no Termo de Referência e Ata de Registro de Preço e/ou Contrato.

7.2. Manter à frente do fornecimento pessoa qualificada para representá-la junto a fiscalização, na forma de preposto.

7.3. Responsabilizar-se por danos causados diretamente a Administração Pública ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo relacionados ao fornecimento dos itens objeto desse processo licitatório.

7.4. Assumir toda responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos do fornecimento objeto desse processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

7.5. A licitante se obriga a manter, durante a vigência da ata e/ou contrato em compatibilidade com as obrigações e as exigências editalícias assumidas, bem como todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, conforme art. 92, XVI, da Lei 14.133/2021.

7.6. A licitante se obriga a fornecer os itens nos termos adjudicados, sem quaisquer modificações nas condições estabelecidas, independentemente de eventuais custos com seguros, fretes, encargos trabalhistas ou tributários.

7.7. O aceite dos itens pela Administração Pública não exclui a responsabilidade civil da licitante por vícios ou defeitos nos itens ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no Edital, verificados posteriormente, garantindo-se à Administração Pública as faculdades previstas no artigo 18, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICAS

8.1. Para demonstrar a qualificação técnica o licitante deverá apresentar Alvará de funcionamento, emitido pelo órgão competente da sede da empresa licitante.

9. VALIDADE DA PROPOSTA

9.1. A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

10. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços, ficará a cargo da Administração Pública Municipal, que deverá indicar servidor, por portaria, a exercer tal expediente.

11. GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 A gestão da Ata de Registro de Preços, ficará a cargo da Administração Pública Municipal.

12. PERÍODO DE VIGÊNCIA

12.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, ou enquanto houver saldo, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

Assistência Social:

Fichas: 364 (6.02.8.122.26.2040.339030) Fonte 100.

Ficha 390 (6.02.8.243.29.3086.339030) Fonte: 100.

Ficha: 406 (6.02.8.244.26.2133.339030) Fontes: 100 e 329.

Meio Ambiente: Fichas:

418 (7.01.18.122.19.2081.339030) Fonte 100.

Saúde:

Fichas: 288 (5.04.10.122.22.2028.339030) Fonte: 102.

Ficha: 305 (5.04.10.301.22.2092.339030) Fontes: 102 e 125.

Ficha: 310 (5.04.10.301.22.2116.339030) Fontes: 102 e 125.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

Ficha: 310 (5.04.10.301.22.2127.339030) Fontes: 102 e 125.

Ficha: 339 (5.04.10.302.23.2117.339030) Fontes: 102 e 125.

Ficha: 353 (5.04.10.305.25.2034.339030) Fontes: 102 e 125.

Educação:

Ficha: 446 (09.1.12.4.122.2049.339030) Fonte: 101.

Ficha: 467 (09.1.12.361.4.2051.339030) Fonte: 101.

Ficha: 494 (09.1.12. 365.5.2055.339030) Fonte: 101.

Adm:

Ficha: 22 (03.01.4.122.2.2002.339030)

Ficha: 40 (03.01.4.122.2.2007.339039)

Ficha: 51(03.01.4.122.2.2108.339039)

Ficha: 55 (03.01.4.122.2.2110.339039)

Ficha: 58 (03.01.4.122.2.2128.339039)

Ficha: 65 (03.21.4.122.2.2130.339030)

Ficha: 91 (03.29.4.122.2.2011.339030)

Ficha: 99 (03.29.4.122.2.2012.339030)

Ficha: 120 (03.29.4.123.16.2018.339030)

Ficha: 140 (03.29.6.182.14.2015.339039)

Ficha: 161 (03.30.15.451.10.2065.339030)

Ficha: 201 (03.30.20.601.13.2132.339030)

Ficha: 222 (03.31.4.122.18.2131.339030)

Ficha: 226 (03.31.23.695.21.2076.339030)

Fontes:100

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O procedimento licitatório adotado para aquisição dos itens relacionados neste Termo de Referência deverá ter seu julgamento do menor preço por item, ficando a licitante obrigada a especificar o valor unitário para cada item.

14.2. Será declarada vencedora a proposta que atender as especificações do Edital e de seus anexos, e concomitantemente, apresentar o menor preço para cada item.

14.3. O processo licitatório para referida contratação deverá ser realizado nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Lei Municipal nº 838, de 19 de setembro de 2022, e suas modificações posteriores

Cocalzinho de Goiás, 10 de setembro de 2025.

SORAYA BATISTA DE SIQUEIRA

Superintendente de Licitações e Contratos

Decreto Nº 221, de 02/05/2024.